



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Conselho Nacional de Recursos Hídricos

MEMÓRIA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNRH

1. Dados Gerais

Data: 10 de setembro de 2025.

Horário: das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Local: Híbrida - Presencial: Centro de Convenções de Vitória - Rua Constante Sodré, 157 - Santa Lucia - Vitória/ES e por Videoconferência *Microsoft Teams*.

Objetivo: Realização da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

2. Pauta

1. Abertura;
2. Aprovação das atas das reuniões anteriores: ordinária 49ª/2025 e extraordinárias 55ª/2024 e 57ª/2025;
3. Requerimentos de Urgência:
 - 3.1.** Deliberação sobre a minuta de moção proposta pela Câmara Técnica de Segurança de Barragens (CTSB), que recomenda, ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, o Sr. Hugo Motta Wanderley da Nóbrega, o arquivamento do Projeto de Lei nº 4.993/2024, ou, alternativamente, pela suspensão de sua tramitação até que sejam completamente implementados os normativos infralegais decorrentes da Lei nº 14.066/2020; bem como avaliados os seus resultados, de modo a garantir coerência, eficácia e segurança jurídica na Política Nacional Segurança de Barragens (PNSB) (SEI: 59000.015572/2025-01); e
 - 3.2.** Indicação, pelo plenário, do coordenador do Grupo de Trabalho do Paraguai, conforme estatui o Art. 32, § 1º, do Regimento Interno do CNRH (SEI: 59000.015447/2025-92).
4. Deliberação sobre Relatório de Desempenho do PNRH 2022-2040, ano base 2024;
5. Deliberação sobre a redistribuição de vagas abertas nas Câmaras Técnicas do CNRH, decorrentes da aplicação do art. 29 da Resolução CNRH nº 215/2020;
6. Ofício nº 322/2025-4ªCCR da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, do Ministério Público Federal, solicita informações a respeito dos trabalhos do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, visando dar prosseguimento às demandas regulatórias e gerenciais do Plano Estratégico de Recursos Hídricos dos Afluentes da Margem Direita do Rio Amazonas, aprovado pelo Conselho, Resolução nº 128, de 29 de junho de 2011 (SEI: 59000.003467/202511);

7. Ofício nº 304/2025/GABPRM5-TMC, da Procuradoria da República no Município de Santarém/Itaituba, em que o MPF solicita informações acerca de quais providências foram adotadas visando o atendimento das 9 (nove) recomendações, em anexo, dadas ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) (SEI: 59000.003929/2025-08);
8. Ofício nº 35/2025-2º OF Ambiental, da Procuradoria da República em Barra do Garças no Estado do Mato Grosso/MPF, em que solicita informações acerca do trabalho desenvolvido pelo grupo 1 de acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai, em especial, quanto às etapas já concluídas e os respectivos resultados, as etapas em andamento e/ou programadas, bem como quais as etapas faltantes para a implementação do Comitê da Bacia do Rio Paraguai (SEI: 59000.002047/2025-17);
9. Ofício nº 1115/2025 - PRDF/GABPR5-DCAA - Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Distrito Federal, o qual solicita informações detalhadas e documentadas, para instruir o procedimento NF 1.16.000.000020/2025-21, quanto à ausência de implementação do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai (SEI: 59000.002516/2025-06);
10. Apresentação dos Resultados do Projeto de Porte Médio Aquífero Guarani – Coordenador Internacional do Projeto SAG Ricardo Burg;
11. Apresentação Estudos Hidrológicos - Enchentes e inundações no Rio Grande do Sul (Relatório Final) e estudo As Enchentes no Rio Grande do Sul – Lições, Desafios e Caminhos para um Futuro Resiliente – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (SEI: 59000.012511/2025-83);
12. Apresentação dos Resultados dos Relatórios de Avaliação Final dos Contratos de Gestão celebrados entre a ANA e as Entidades Delegatárias das funções de Agências de Água, referentes ao exercício de 2024 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (SEI: 59000.007535/202511);
13. Apresentação da priorização de iniciativas articuladas e integradas em sub-bacias hidrográficas - Diretor de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Planejamento em Segurança Hídrica, Nelson Miguel Friedrich (DRHB/SNSH/MIDR);
14. Informes e outros assuntos:
 - 14.1. Prognósticos hidroclimatológicos para abril-maio-junho-julho-agosto-setembro de 2025 - Relatório Técnico com base nos prognósticos climatológicos/relatório hidrológico da Defesa Civil do Estado do Amazonas (SEI: 59000.005973/2025-44 e 59000.011868/2025-44);
 - 14.2. Divulgação do Relatório de Monitoramento do Plano de Recuperação de Reservatórios (PRR) e do Painel de Monitoramento - Conselho Nacional de Política Energética – CNPE (SEI: 59000.007580/2025-75);
 - 14.3. Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil – informe anual 2024 – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico/ANA (SEI: 59000.005622/2025-33);
 - 14.4. Relatório de Segurança de Barragens – RSB 2024/2025, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA (SEI: 59000.010579/2025-28);
 - 14.5. Relatório de Gestão e Atividades Anual 2024 da ANA (SEI: 59000.005777/2024-99);
 - 14.6. Relatório Anual de Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, exercício 2024 (SEI: 59000.006330/2025-18);
 - 14.7. Relatório de Atividades do CBH Paranaíba – Exercício de 2024 (SEI:

59000.009604/2025-21);

14.8. Relatório de Atividades do CBH São Francisco – Exercício de 2024 (SEI: 59000.009606/2025-10);

14.9. Relatório de Atividades do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP - Exercício de 2024 (SEI: 59000.010041/2025-13);

14.10. Nova composição das diretorias do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL (SEI: 59000.005040/2025-57);

14.11. Celebração de Contrato de Gestão entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para atuar na Bacia Hidrográfica do rio Grande (SEI: 59000.010831/2025-07);

14.12. Relatório de Lições Aprendidas no enfrentamento da situação de escassez hídrica excepcional vivenciada no período 2020/2021 - Ministério de Minas e Energia (MME) - (SEI: 59000.005529/2025-29);

14.13. Ofício nº 24999/2025-TCU/SEPROC, que trata do acompanhamento do Acórdão 1.462/2022-TCU Plenário (TC 012.294/2022-5), relatado pelo Ministro Aroldo Cedraz (59000.010893/2025-19 e 59000.012460/2025-90);

14.14. Divulgação e ciência sobre a comunicação formal realizada pela Secretaria-Executiva aos órgãos e entes sobre as faltas injustificadas dos conselheiros nas reuniões do CNRH (art. 19 e 20 da Resolução CNRH nº 215/2020) e dos representantes das Câmaras Técnicas nas reuniões das CTs, conforme rito regimental (art. 29 da Resolução CNRH nº 215/2020) (SEI: 59000.008865/2025-23 e 59000.011228/2025-34)

3. Principais Discussões e Encaminhamentos

Item 1. Abertura

Feita a abertura da reunião pelo Sr. Giuseppe Serra Seca Vieira, na qualidade de presidente do CNRH, em substituição do Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, por força regimental. Ato contínuo, o presidente destacou a presença dos novos diretores da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), dando-lhes a palavra para uma breve manifestação. Após as apresentações, o presidente saudou o Coordenador-Geral do 26º ENCOB, que sediou a presente reunião do CNRH, dando-lhe a palavra para manifestação. Após, por força do regimento interno, o presidente passou a palavra ao Sr. Eduardo Gomides Arlindo Soares (Secretaria-Executiva) para apresentar os novos conselheiros do CNRH. Ato contínuo, o presidente deu a palavra ao Sr. Alexandre Saia, na qualidade de Secretário-Executivo do CNRH, por substituição regimental, para que fosse realizada a chamada de verificação do *quórum*. Após a verificação dos presentes, verificou-se a existência de *quórum* para o início dos trabalhos. Ato contínuo, o presidente apresentou a pauta que foi aprovada pelos presentes, razão pela qual o Secretário-Executivo seguiu a reunião para superar os itens de pauta.

Encaminhamento: **n/a**.

Item 2. Aprovação das atas das reuniões anteriores: ordinária 49ª/2025 e extraordinárias 55ª/2024 e 57ª/2025 .

Ato contínuo, o presidente colocou para deliberação as atas/memórias da reunião anterior (49ª RO-CNRH, 55ª e 57ª RE-CNRH), como medida de praxe, dispensando-se a leitura da mesma em razão da disponibilização prévia do conteúdo do documento aos conselheiros, tendo ressaltado que a própria degravação da reunião constitui a ata, por força regimental, que também foi previamente disponibilizada. Ato contínuo, por unanimidade, as atas das reuniões foram aprovadas.

Encaminhamento: Aprovação das atas das reuniões anteriores: ordinária: 49ª/2025 e extraordinárias: 55ª/2024 e 57ª/2025 .

Item 3. Requerimentos de Urgência.

3.1. Deliberação sobre a minuta de moção proposta pela Câmara Técnica de Segurança de Barragens (CTSB), que recomenda, ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, o Sr. Hugo Motta Wanderley da Nóbrega, o arquivamento do Projeto de Lei nº 4.993/2024, ou, alternativamente, pela suspensão de sua tramitação até que sejam completamente implementados os normativos infralegais decorrentes da Lei nº 14.066/2020; bem como avaliados os seus resultados, de modo a garantir coerência, eficácia e segurança jurídica na Política Nacional Segurança de Barragens (PNSB) (SEI: 59000.015572/2025-01).

Ato contínuo, o presidente passou para o próximo ponto de pauta, abrindo a palavra ao Coordenador da Câmara Técnica de Segurança de Barragens (CTSB), para que fosse realizada a apresentação da proposta. Após realizada a sustentação oral, o presidente abriu a palavra para manifestação dos interessados. Ato contínuo, após discussão entre os conselheiros, decidiu-se pela aprovação da minuta apresentada, mantendo todos os considerandos, contudo, com alterações redacionais na minuta, sendo acatada pelo Plenário, para assim constar:

"Recomendar, ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, o Sr. Hugo Motta Wanderley da Nóbrega, à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e à Autora do PL, a Deputada Duda Salabert - PDT/MG, a suspensão da tramitação do Projeto de Lei nº 4.993/2024 até que sejam completamente implementados os normativos infralegais decorrentes da Lei nº 14.066/2020; bem como avaliados os seus resultados, de modo a garantir coerência, eficácia e segurança

jurídica na Política Nacional Segurança de Barragens (PNSB)".

Encaminhamentos: Aprovação, por unanimidade, da minuta de moção CNRH, proposta pela Câmara Técnica de Segurança de Barragens (CTSB), com alteração redacional, a ser encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, o Sr. Hugo Motta Wanderley da Nóbrega; à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e à Autora do PL, a Deputada Duda Salabert - PDT/MG (SEI: 59000.015572/2025-01).

3.2. Indicação, pelo plenário, do coordenador do Grupo de Trabalho do Paraguai, conforme estatui o Art. 32, § 1º, do Regimento Interno do CNRH (SEI: 59000.015447/2025-92) .

Ato contínuo, o presidente passou para o próximo ponto de pauta, informando ao Plenário da necessidade de indicação do Coordenador para o Grupo de Trabalho do Paraguai, conforme estatui o art. 32, § 1º, do regimento interno do CNRH. Após deliberação entre os conselheiros, o Sr. Leonardo Sampaio Costa, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Mato Grosso do Sul (CERH/MS), foi eleito para a função de coordenador do referido GT, por unanimidade.

Encaminhamentos: Aprovação, por unanimidade, do Sr. Leonardo Sampaio Costa, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Mato Grosso do Sul (CERH/MS), para desempenhar a função de coordenador do GT do Paraguai, conforme estatui o Art. 32, § 1º, do Regimento Interno do CNRH (SEI: 59000.015447/2025-92).

Item 4. Deliberação sobre Relatório de Desempenho do PNRH 2022-2040, ano base 2024.

O presidente, em ato contínuo, passou para análise do item "4" da pauta, dando a palavra à Sra. Giuliana de Abreu Correa, Coordenadora de Articulação Intersetorial, para apresentar o relatório em questão. Após a apresentação, o presidente abriu a palavra para eventuais manifestações dos interessados. Após a manifestação dos interessados, o presidente colocou a matéria em votação que, por unanimidade, foi aprovado pelo Plenário do CNRH.

Encaminhamento: Aprovação, por unanimidade, do Relatório de Desempenho do PNRH 2022-2040, ano base 2024.

Item 5. Deliberação sobre a redistribuição de vagas abertas nas Câmaras Técnicas do CNRH, decorrentes da aplicação do art. 29 da Resolução CNRH nº 215/2020.

Seguindo a reunião, o presidente passou para o próximo item da pauta "5", informando a necessidade de redistribuir as vagas nas Câmaras Técnicas (CTs), em razão da aplicação

do art. 29, do regimento interno do CNRH. Foi proposto para que as vagas abertas fossem preenchidas pelas entidades ou órgãos que ficaram de fora na primeira escolha dos representantes das CTs. Contudo, foi ressaltado por alguns conselheiros, capitaneada pela conselheira Jordana Gabriel Sara Girardello, que a lista feita na primeira reunião do CNRH em 2024 (55ª RE-CNRH) deve ser considerada para a sucessão das vagas nas CTs, a fim de manter incólume a decisão tomada pelo Plenário quanto à metodologia utilizada naquela oportunidade. Após o embate, o presidente colocou em deliberação/votação para a escolha de qual método a ser utilizado. Após aferição dos votos, constatou-se 19 (dezenove) votos para a manutenção da metodologia utilizada na escolha dos representantes das CTs realizada na 55ª RE-CNRH; 3 (três) votos para a redistribuição genérica; e registrada 1 (uma) abstenção (Sr. Ângelo Lima - ANGÁ, representante da Sociedade Civil). Ato contínuo, o presidente declarou o resultado pela manutenção da lista dos remanescentes oriundos da metodologia aplicada na escolha dos representantes das CTs, realizada na 55ª RE-CNRH, sendo destacado que caberá à Secretaria-Executiva encaminhar um Ofício circular para cientificar os conselheiros o rol da lista, bem como para viabilizar a formalização da indicação, obedecendo a classificação dos remanescentes, dos novos representantes.

Encaminhamento: Manutenção da lista dos remanescentes oriundos da metodologia aplicada na escolha dos representantes das CTs, realizada na 55ª RE-CNRH; e a Secretaria-Executiva deverá encaminhar um Ofício circular para cientificar os conselheiros o rol da lista, bem como para viabilizar a formalização da indicação, obedecendo a classificação dos remanescentes, dos novos representantes.

Item 6. Ofício nº 322/2025-4ªCCR da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, do Ministério Público Federal, solicita informações a respeito dos trabalhos do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, visando dar prosseguimento às demandas regulatórias e gerenciais do Plano Estratégico de Recursos Hídricos dos Afluentes da Margem Direita do Rio Amazonas, aprovado pelo Conselho, Resolução nº 128, de 29 de junho de 2011 (SEI: 59000.003467/2025-11) .

Ato contínuo, o presidente passou para o próximo item da pauta "6", dando a palavra ao Sr. Eduardo Gomides Arlindo Soares (Secretaria-Executiva) para que fizesse a apresentação das justificativas apresentadas ao MPF. Ato contínuo, o Sr. Eduardo apresentou a Nota Técnica nº 11 (SEI [5682160](#)), apresentando as justificativas, destacando estarem superados todos os pedidos engendrados no requerimento protocolado pela FONASC junto à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, do Ministério Público Federal. Ato contínuo, o presidente abriu a palavra para manifestação de eventuais interessados. Após manifestações dos conselheiros, foi dado encerramento ao assunto, com a sugestão dada pela Sra. Maria Aparecida (ABRAGEL) de encaminhamento dos autos à Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA).

Encaminhamentos: Encaminhar o processo à CTPA, para providências.

Item 7. Ofício nº 304/2025/GABPRM5-TMC, da Procuradoria da República no Município de Santarém/Itaituba, em que o MPF solicita informações acerca de quais providências foram adotadas visando o atendimento das 9 (nove) recomendações, em anexo, dadas ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) (SEI: 59000.003929/2025-08) .

Ato contínuo, o presidente passou para o próximo ponto de pauta "7", dando a palavra ao Sr. Eduardo Gomides Arlindo Soares (Secretaria-Executiva) para que fizesse a apresentação das justificativas apresentadas ao MPF. Ato contínuo, o Sr. Eduardo apresentou a Nota Técnica nº 4 (SEI 5693979), apresentando as justificativas, destacando que o mérito das recomendações trazidas no Ofício n.º 304/2025/GABPRM5-TMC (SEI 5692451) foi devidamente apreciado pela equipe técnica da Secretaria-Executiva do CNRH, restando-as superadas. Ato contínuo, o presidente abriu a palavra para manifestação de eventuais interessados. Após manifestações dos conselheiros, foi recomendado o encaminhamento dos autos à Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA), para discussão do tema, a fim de estender às demais regiões hidrográficas, como a bacia do Uruguai e do Araguaia, dando encerramento ao assunto.

Encaminhamento: Encaminhar o processo à CTPA, para providências.

Item 8. Ofício nº 35/2025-2º OF Ambiental, da Procuradoria da República em Barra do Garças no Estado do Mato Grosso/MPF, em que solicita informações acerca do trabalho desenvolvido pelo grupo 1 de acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai, em especial, quanto às etapas já concluídas e os respectivos resultados, as etapas em andamento e/ou programadas, bem como quais as etapas faltantes para a implementação do Comitê da Bacia do Rio Paraguai (SEI: 59000.002047/2025-17) .

Ato contínuo, o presidente passou para o próximo ponto de pauta "8", dando a palavra ao Sr. Eduardo Gomides Arlindo Soares (Secretaria-Executiva) para que fizesse a apresentação das justificativas apresentadas ao MPF. Ato contínuo, o Sr. Eduardo apresentou a Nota Técnica nº 1 (SEI 5622175), apresentando as justificativas, informando que não compete ao CNRH iniciar o processo de criação de Comitês, cabendo, portanto, sua aprovação, em fase final. Foi encaminhado ao MPF a cópia do Plano de Recursos Hídricos daquela região, que foi elaborado pela ANA, a fim de cientificar o *Parquet* sobre as etapas já concluídas e os respectivos resultados, as etapas em andamento e/ou programadas, bem como quais as etapas faltantes para a implementação do Comitê da Bacia do Rio Paraguai. Foi destacado que o CNRH já instalou o GT do Paraguai, por meio da Resolução CNRH nº 242/2025, e que a finalidade do referido GT é justamente levantar estudos sobre qual a melhor estratégia a ser adotada na região hidrográfica do Paraguai, restando superados os questionamentos. Ato contínuo, o presidente abriu a palavra para manifestação de eventuais interessados. Após manifestações dos conselheiros, foi dado encerramento ao assunto.

Encaminhamento: n/a.

Item 9. Ofício nº 1115/2025 - PRDF/GABPR5-DCAA - Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Distrito Federal, o qual solicita informações detalhadas e documentadas, para instruir o procedimento NF 1.16.000.000020/2025-21, quanto à ausência de implementação do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai (SEI: 59000.002516/2025-06).

Ato contínuo, seguindo o mesmo raciocínio sustentado no item anterior, o presidente deu novamente a palavra ao Sr. Eduardo Gomides Arlindo Soares (Secretaria-Executiva) para que fizesse a apresentação das justificativas apresentadas ao MPF. Ato contínuo, o Sr. Eduardo apresentou a Nota Técnica nº 10 (SEI 5661220), apresentando as justificativas, informando que, atualmente, o CNRH já instalou o GT do Paraguai, por meio da Resolução CNRH nº 242/2025, e que a finalidade do referido GT é justamente levantar estudos sobre qual a melhor estratégia a ser adotada na região hidrográfica do Paraguai, encaminhando o Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Rio Paraguai – PRH Paraguai, para ciência, restando superados os questionamentos. Ato contínuo, o presidente abriu a palavra para manifestação de eventuais interessados. Após manifestações dos conselheiros, foi dado encerramento ao assunto.

Encaminhamento: n/a.

Item 10. Apresentação dos Resultados do Projeto de Porte Médio Aquífero Guarani – Coordenador Internacional do Projeto SAG Ricardo Burg.

Ato contínuo, o presidente passou para o próximo item da pauta "10", dando a palavra ao Sr. Ricardo Burg, para a realização de sua apresentação. Após a apresentação, o presidente abriu a palavra para manifestação de eventuais interessados. Após manifestações dos conselheiros, foi dado encerramento ao assunto.

Item 11. Apresentação Estudos Hidrológicos - Enchentes e inundações no Rio Grande do Sul (Relatório Final) e estudo As Enchentes no Rio Grande do Sul – Lições, Desafios e Caminhos para um Futuro Resiliente – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (SEI: 59000.012511/2025-83).

Ato contínuo, o presidente passou para o próximo item da pauta "11", dando a palavra à Sra. Ana Paula Fioreze (ANA), para a realização de sua apresentação. Após a apresentação, o presidente abriu a palavra para manifestação de eventuais interessados. Após manifestações dos conselheiros, foi dado encerramento ao assunto.

Encaminhamento: n/a.

Item 12. Apresentação dos Resultados dos Relatórios de Avaliação Final dos Contratos de Gestão celebrados entre a ANA e as Entidades Delegatárias das funções de Agências

de Água, referentes ao exercício de 2024 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (SEI: 59000.007535/202511) .

Ato contínuo, o presidente passou para o próximo item da pauta "12", dando a palavra à Sra. Carolina Arantes (ANA), para a realização de sua apresentação. Após a apresentação, o presidente abriu a palavra para manifestação de eventuais interessados. Após manifestações dos conselheiros, foi dado encerramento ao assunto.

Encaminhamento: n/a.

Item 13. Apresentação da priorização de iniciativas articuladas e integradas em sub-bacias hidrográficas - Diretor de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Planejamento em Segurança Hídrica, Nelton Miguel Friedrich (DRHB/SNSH/MIDR).

Ato contínuo, o presidente passou para o próximo item da pauta "13", dando a palavra ao Sr. Nelton Friedrich, Diretor do Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Planejamento em Segurança Hídrica (DRHB/SNSH/MIDR), para a realização de sua apresentação. Após a apresentação, o presidente abriu a palavra para manifestação de eventuais interessados. Após manifestações dos conselheiros, foi dado encerramento ao assunto.

Encaminhamento: n/a.

Item 14. Informes e outros assuntos.

O presidente passou para o próximo item da pauta "14", destacando aos conselheiros que a leitura dos informes será dispensada, considerando que todos receberam previamente. Ainda, destacou-se que, quinzenalmente, a Secretaria-Executiva do CNRH irá compilar todas as informações recebidas e publicará no repositório oficial do CNRH como comunicado, a fim de viabilizar a publicidade dos informes e evitar sobrecarga nas futuras pautas das reuniões do CNRH, considerando que o mecanismo adotado (comunicado) atenderá à finalidade informativa.

Encerramento.

Foi ressaltado que a transcrição/degravação e a presente memória da reunião, que juntas constituem a ata (art. 15, § 1º, da Resolução CNRH nº 215/2020), serão apresentadas para deliberação e aprovação pelo Plenário na próxima reunião do CNRH.

Concluída a 50ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, o Presidente em exercício, Alexandre Saia, agradeceu a presença de todos e todas e declarou encerrada a reunião.

[assinatura eletrônica]

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Nacional de Segurança Hídrica
Secretário-Executivo do CNRH

[assinatura eletrônica]

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Ministro de Estado do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Presidente do CNRH

59000.012788/2025-14